**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 117/2013** | Assunto: Autoriza a contratação de Consultoria em Atendimento para o CAU/RS |
| **Conforme Ata Aprovada da 29ª Sessão Plenária** | Data: **13/09/2013** |

Homologa contratação de Consultoria em Atendimento para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 13 de setembro de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. Autoriza a Contratação de Consultoria em Atendimento, conforme Deliberação Nº 93/2013 da Comissão de Planejamento e Finanças;
2. A autorização acima refere-se ao Grupo 03 de aquisições e foi submetida à aprovação em bloco.
3. A deliberação foi aprovada pelo Plenário por unanimidade, conforme lista de votação em anexo.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**